



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de Atualização do CMDCA e FMDCA 915/2013.
PEABIRU – PARANÁ.

EDITAL N.º 02/2026

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 01/2026, QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE PEABIRU/PR – GESTÃO 2024-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Peabiru/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75, §2º da Lei Municipal n.º 915/2013 e 1.539/2023, considerando a necessidade de ampliar o período de inscrições do Edital n.º 01/2026, publica o presente Edital de Prorrogação, alterando o art. 1.1 e o cronograma em anexo.

Onde se lê: " 1.1 Os candidatos deverão apresentar, pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida, a sua inscrição na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peabiru - CMDCA, com sede na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Juvenal Portela, nº 450 (fundos) – Centro Peabiru/PR, no período de **28 de abril até 08 de maio de 2026**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Leia-se: "1.1 Os candidatos deverão apresentar, pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida, a sua inscrição na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peabiru - CMDCA, com sede na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Juvenal Portela, nº 450 (fundos) – Centro Peabiru/PR, no período de **28 de abril até 22 de maio de 2026**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00."

Peabiru, 08 de maio de 2026.

Barbara Pinto Bueno

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Juvenal Portela, nº 450 – Centro – CEP: 87.250-000– Peabiru/PR
Telefone: 3531-1257 / e-mail: acaosocial@peabiru.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de Atualização do CMDCA e FMDCA 915/2013.
PEABIRU – PARANÁ.

CRONOGRAMA DO EDITAL 02/2026 DO CMDCA

| Ord. | DISCRIMINAÇÃO DOS EVENTOS | DATA |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01 | Publicação do Edital 01/2026. | 27/04 |
| 02 | Período de inscrições | 28/04 a 22/05 |
| 03 | Período de análise da documentação e homologação das inscrições | 25/05 a 26/05 |
| 04 | Prazo de impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos | 27/05 a 02/06 |
| 05 | Prazo de defesa do candidato impugnado | 03/06 a 09/06 |
| 06 | Período de análise da defesa e decisão | 10/06 a 12/06 |
| 07 | Recurso à Plenária do CMDCA em caso de indeferimento da defesa de impugnação | 15/06 a 17/06 |
| 08 | Julgamento dos Recursos pelo CMDCA | 18/06 a 22/06 |
| 09 | Publicação da lista definitiva das inscrições deferidas | 22/06 |
| 10 | Período da campanha eleitoral | 23/06 a 26/06 |
| 11 | DIA DA ELEIÇÃO | 28/06 |
| 12 | Apuração dos votos | 28/06 |
| 13 | Prazo para pedidos de impugnação de votos | 28/06 |
| 14 | Publicação do resultado da contagem de votos válidos da eleição | 29/06 |
| 15 | Decisão das impugnações do dia da votação | 29/06 a 01/07 |
| 16 | Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo. | 02/07 |
| 17 | Formação (capacitação) | 06/7 |
| 18 | Posse e diplomação dos eleitos. Horário e local serão divulgados posteriormente. | 13/07 |

Comentado [AS1]: 48 horas

Comentado [AS2]: 5 dias

Comentado [AS3]: 5 dias

Comentado [AS4]: 3 dias

Comentado [AS5]: 3 dias

Comentado [AS6R5]:

Comentado [AS7]: 3 dias

BARBARA PINTRO BUENO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente